

DECRETO N. 19.201, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a permissão de uso não onerosa dos Quiosques 3 e 4, na extensão da Orla do Banhado, situados a Avenida São José, para artesãos selecionados/credenciados por meio de edital próprio e da maneira que especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 63.971/21;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido aos artesãos joseenses o uso dos Quiosques 3 e 4, localizados na Orla do Banhado, na extensão da Avenida São José, a título precário e não oneroso, bem este integrante do patrimônio público municipal, mais bem descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado no Projeto Arquitetônico encartados ao Processo Administrativo n. 63.971/2020, conforme Edital de Seleção n. 12/SIDE/SG/2022.

§ 1º Os termos de permissão seguem apensos ao Processo Administrativo n. 63.971/2020.

§ 2º Segue abaixo a relação dos artesãos cujas permissões de uso se farão por 12 meses.

Item	Nome	N. SUTACO / SICAB
1	Eugênia Fidelis Almeida	80615
2	Fátima Aparecida de Siqueira	0719001774200
3	Isaete Aparecida Silva	96667
4	Jandira de Paula e Silva	0719001774900
5	Neusa Aparecida Martins das Neves	2210
6	Otacília Cândida de Oliveira	0420002018500
7	Viviane Aparecida Ferreira Alves da Silva	0921002128600
8	Elza Moraes dos Santos	1020002044800
9	Solange Palumbo	0621002094800

Art. 2º Ficam revogadas a permissões concedidas por meio do § 2º do art. 1º Decreto n.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

19.002, de 25 de janeiro de 2022, exclusivamente em relação aos seguintes artesãos:


Item	Nome	N. SUTACO
1	Ana Luísa Matesco	96.683
2	Elias Donizete Belarmino	95.196
3	Heloisa Aparecida Arantes	94.003
4	Maria Wanderlea Ferreira Santos Avelno	94.132
5	Nilda Verônica Raimundo Rosa	58.953
6	Rosa Ribeiro Pereira	91.466

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

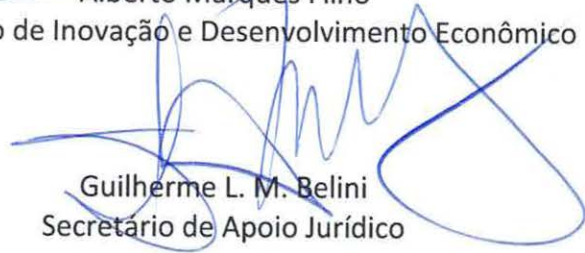
São José dos Campos, 16 de dezembro de 2022.



Anderson Farias Ferreira
Prefeito




Alberto Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo